

**DECRETO N.º 034/2003, de 02 de dezembro de 2003**

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 92.991,74 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)"

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica aberta na contabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, um crédito suplementar no valor de R\$ 92.991,74 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19	0412200022.003-339014	Dívidas - Civil	110,06
20	0412200022.003-339030	Material de Consumo	4.000,00
27	0412200022.003-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	4.744,14
23	0412200022.003-339041	Contribuições	4.200,00
27	0412200022.003-449052	Equipamentos e Material Permanente	899,00
29	2884500000.002-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.600,00
37	0824400032.006-335043	Subvenções Sociais	18.200,00
41	0824400032.007-339030	Material de Consumo	307,80
52	0824300032.009-339030	Material de Consumo	895,00
68	1030100042.012-335043	Subvenções Sociais	12.950,00
69	1030100042.013-335043	Subvenções Sociais	27.892,72
120	1230600062.022-339030	Material de Consumo	3.000,00
122	1230600062.022-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	1,40
124	1230600062.023-339030	Material de Consumo	1.900,00
156	2781200062.028-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	879,10
181	1545200072.031-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	4.702,85
200	2060600082.034-339030	Material de Consumo	309,67
203	2060600082.034-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>92.991,74</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
16	0412200022.003-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	1.500,00
28	2884300000.001-469071	Principal da Dívida Contr. Resgatada	1.500,00
34	0824100032.004-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	1.000,00
35	0824100032.004-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	1.500,00
40	0824400032.007-339014	Diárias - Civil	1.000,00
43	0824400032.007-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	895,00
49	0824400032.008-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	1.000,00
53	0824300032.009-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	1.000,00
60	1030100042.011-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	1.000,00
62	1030100042.011-339030	Material de Consumo	5.000,00
64	1030100042.011-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	2.000,00
65	1030100042.011-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	1.500,00
75	1236100052.014-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	1.000,00
76	1236100052.014-339014	Diárias - Civil	1.000,00
77	1236100052.014-339030	Material de Consumo	1.624,92
80	1236100052.014-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	2.500,00
85	1236100052.015-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	2.291,00
88	1236100052.015-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	5.000,00
91	1236500052.017-339030	Material de Consumo	2.000,00
92	1236500052.017-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	1.608,25
93	1236500052.017-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	4.000,00
95	1236500052.017-449052	Equipamento e Material Permanente	8.472,55
97	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	2.000,00
98	1236500052.018-319013	Obrigações Patronais	2.000,00
99	1236500052.018-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	1.000,00
101	1236500052.018-339030	Material de Consumo	1.000,00
102	1236500052.018-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	1.000,00
103	1236500052.018-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	4.000,00
105	1236500052.018-449052	Equipamento e Material Permanente	865,00
108	1236100052.019-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
109	1236100052.019-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	5.000,00
110	1236100052.019-319096	Reembolso Desp. de Pess. Reau.	1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ - 102

ESTADO DE SÃO PAULO

111	1236100052.020-339014	Díarias - Civil	1.000,00
116	1236100052.020-449052	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
132	1236400062.025-339030	Material de Consumo	2.000,00
141	1339200062.026-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	1.000,00
153	2781200062.028-339030	Material de Consumo	1.000,00
172	1545200072.030-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	1.000,00
189	1545200072.037-339030	Material de Consumo	1.235,02
191	1545200072.032-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	1.000,00
201	2060600082.034-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Física	1.000,00
202	2060600082.034-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	2.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>92.991,74</b>

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporá, em  
02 de dezembro de 2003.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data

supra;

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO